

**Exmo. Sr. FÁBIO SOUTO - Presidente da Comissão de
Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.**

CONFERÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2009.

(Do Sr. Deputado Waldir Neves)

Solicita sejam convidados Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Dr. Tarso Genro, o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. André Puccinelli, os Excelentíssimos Membros desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, os Excelentíssimos Membros da Bancada Federal do Estado de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, o Senhor Procurador-Chefe da República no Estado do Mato Grosso do Sul, Dr. Blal Yassine Dalloul, o Senhor Presidente da FUNAI, Sr Márcio Augusto Freitas de Meira, a Senhora Presidenta da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Sra. Kátia Regina de Abreu, o Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional MS, Dr. Fábio Trad, o Senhor Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL/ MS), Sr. Ademar Silva Júnior, , à comparecerem a Conferência sobre Demarcação de Terras Indígenas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, XIII do Regimento Interno, por se tratar de assunto de interesse público e em caráter prioritário, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados as autoridades acima elencadas a comparecerem a Conferência, a ser realizada na Associação Rural do Vale do Rio Miranda em Miranda/ MS no dia 23 de abril de 2009 às 14:00, quando serão discutidos assuntos pertinentes a novas ocupações de terras produtivas por parte dos índios da

Aldeia Cachoeirinha, em Miranda/ MS.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento dos nobres parlamentares e da sociedade brasileira quanto aos conflitos que vem ocorrendo entre indígenas e proprietários rurais, visto que tem causado prejuízos econômicos aos pequenos e médios produtores, especialmente para o Mato Grosso do Sul onde as invasões tem se concentrado em terras altamente produtivas.

Considerando os entendimentos havidos no último trimestre de 2008 no Gabinete do Excelentíssimo Ministro da Justiça, Dr. Tarso Genro, na presença de representantes da FUNAI, Parlamentares Federais do Mato Grosso do Sul e Lideranças dos Produtores Rurais do Estado quando ficou estabelecido a suspensão das invasões de terras, pelas populações indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul.

Considerando as últimas invasões ocorridas por ocasião do período de carnaval quando ocorreu a invasão por indígenas da Aldeia Cachoeirinha na Fazenda Charqueada do Agachi de propriedade do Sr. Ibrahim Miranda Cortada, onde permanecem até a presente data.

Aduz, salientar, os impactos que causarão na Economia e Arrecadação de Tributos do Estado se tal dificuldade não for resolvida com a máxima prioridade devido aos indícios de Empresas deixarem de sediar a região.

Considerando, finalmente a necessidade de retomar os entendimentos havidos anteriormente com vista ao retorno da ordem legal, faz-se necessário a participação dos Membros do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário a presente reunião que hora sugerimos a realização.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2009.

WALDIR NEVES

Deputado Federal - PSDB/MS